



64296.66707

PARECER Nº , DE 2012

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, sobre a Mensagem nº 85, de 2012 - CN (nº 413, de 2012, na origem), que *“encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 4º Bimestre de 2012”*.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I. RELATÓRIO

Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 67 da LDO-2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União referente ao 4º bimestre de 2012, contendo a análise e revisão das expectativas de arrecadação das receitas e de realização das despesas primárias para o exercício, concluindo que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na terceira avaliação bimestral de 2012 podem ser mantidos.

1. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso II)

Em relação às hipóteses macroeconômicas utilizadas para a



64296.66707

elaboração da terceira avaliação bimestral de 2012, foram alterados alguns parâmetros, sendo os principais os listados na Tabela I, com destaque para a redução da projeção da taxa de crescimento real do PIB de 3,0% para 2,0% e o aumento da projeção para o IGP-DI.

Tabela I: Parâmetros macroeconômicos

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2012

Parâmetros	3ª Avaliação Bimestral (a)	4ª Avaliação Bimestral (b)	Taxa de Variação (c = b/a -1)
PIB real (%)	3,00	2,00	-33,3%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.483,2	4.474,8	-0,2%
IPCA acum (%)	4,70	4,70	0,0%
IGP-DI acum (%)	6,19	8,17	32,0%
Taxa Over - SELIC Média (%)	8,86	8,59	-3,1%
Taxa Over - dez (%)	8,00	7,50	-6,3%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,93	1,96	1,6%
Massa Salarial Nominal (%)	12,51	12,51	0,0%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	113,87	113,87	0,0%

Fonte: SPE/MF
Elaboração: SOF/MP

2. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I e IV)

Nesta avaliação, a estimativa atualizada das receitas primárias brutas do Governo Central para o exercício de 2012, líquida de transferências, apresentou um acréscimo de R\$ 361,1 milhões em relação à terceira avaliação bimestral de 2012.

Apesar de a estimativa das receitas administradas pela RFB/MF ter sofrido redução de R\$ 11,7 bilhões, o aumento esperado tanto nas estimativas das receitas não administradas pela RFB/MF, no montante de R\$ 7,5 bilhões, como naquelas relativas às receitas previdenciárias, que somam R\$ 2,9 bilhões, e a redução de R\$ 1,7 bilhão nas transferências a estados e municípios, fizeram com que a receita primária líquida mostrasse um acréscimo de R\$ 361,1 milhões, conforme demonstrado na Tabela II.



64296.66707

Tabela II: Comparativo das receitas primárias

Discriminação	R\$ milhões		
	3ª Avaliação Bimestral (a)	4ª Avaliação Bimestral (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	1.090.324,2	1.088.965,1	(1.359,0)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	676.766,0	665.026,2	(11.739,9)
Imposto de Importação	32.917,1	32.184,4	(732,7)
IPI	47.675,9	45.750,2	(1.925,7)
Imposto sobre a Renda	252.985,8	250.843,0	(2.142,8)
IOF	32.557,4	31.633,7	(923,7)
COFINS	178.744,8	177.786,4	(958,4)
PIS/PASEP	47.407,3	47.105,7	(301,6)
CSLL	60.564,0	59.181,1	(1.382,9)
CPMF	84,6	(288,6)	(373,2)
CIDE - Combustíveis	2.879,4	2.869,8	(9,6)
Outras Administradas pela RFB/MF	20.949,8	17.960,5	(2.989,3)
Incentivos Fiscais	(137,3)	(137,3)	0,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	272.300,0	275.217,0	2.917,0
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	141.395,4	148.859,3	7.463,8
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	176.267,7	174.547,5	(1.720,2)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	914.056,5	914.417,6	361,1

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

3. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

Alguns itens das despesas obrigatórias do Governo Central para o exercício de 2012 tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício alterada, conforme a Tabela III, resultando em um aumento de R\$ 361,1 milhões em relação à terceira avaliação bimestral de 2012.

Tabela III: Variação das despesas primárias obrigatórias

Descrição	R\$ milhões		
	3ª Avaliação Bimestral (a)	4ª Avaliação Bimestral (b)	Diferença (c = b - a)
Despesas obrigatórias	323.908,8	324.269,9	361,1
Anistiados	195,0	197,1	2,1
Benefícios da Previdência	308.405,5	308.475,5	70,0
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	304,5	265,5	(39,0)
Fabricação de Cédulas e Moedas	341,8	574,3	232,5
Fundeb - Complementação	9.883,7	9.754,7	(129,0)
Fundos FDA e FDNE	996,0	1.290,5	294,5
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	3.782,3	3.712,3	(70,0)

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP



64296.66707

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2012

Como o resultado da reestimativa de receita primária líquida para o exercício de 2012 apresenta um acréscimo de R\$ 361,1 milhões e as despesas primárias de execução obrigatória apresentam igual acréscimo de R\$ 361,1 milhões, o Poder Executivo concluiu no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União referente ao 4º bimestre de 2012, conforme a Tabela IV, que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na terceira avaliação bimestral de 2012 podem ser mantidos.

Tabela IV: Demonstrativo da Possibilidade de Manutenção dos Limites de Empenho e de Movimentação Financeira

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à terceira avaliação bimestral
1. Receita Primária Total	(1.359,0)
2. Transferências a Estados e Municípios	(1.720,2)
3. Receita Líquida (1 - 2)	361,1
4. Despesas Obrigatórias	361,1
5. Necessidade de ajustes dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4)	0,0

Fonte/Elaboração: SOF/MP.



64296.66707

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 85, de 2012-CN, e dos demais documentos que compõem o respectivo processo, e determine o seu envio ao arquivo.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Senador **JORGE VIANA**

Relator

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

Presidente